

EDITAL Nº 02/2026/PROACAD

EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA MODALIDADE

ON-LINE – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2026

A Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) da Universidade de Passo Fundo (UPF), em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Letras e o Curso de Letras, no uso de suas atribuições, torna público o edital de inscrições aos exames de proficiência em leitura em língua estrangeira na modalidade *on-line*, destinados aos alunos de pós-graduação da UPF e aos demais interessados, conforme as especificações que seguem.

1. Línguas estrangeiras

Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa e Língua Espanhola**. O candidato deverá observar os requisitos do programa de pós-graduação em que o certificado será exigido.

2. Inscrições

A inscrição será efetuada *on-line* até o dia **17 de abril de 2026**, no endereço eletrônico: <https://secure.upf.br/eventos/eventos/1148>. A **taxa de inscrição** será de **R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) para cada língua**, com pagamento via boleto na rede bancária com prazo de até 1 (um) dia após a efetivação da inscrição.

Caso o candidato deseje realizar o exame para Língua Inglesa e para língua Espanhola, deverá realizar as duas inscrições simultaneamente, no mesmo ato de inscrição, para poder concluir o processo.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a informação correta de seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição, principalmente no que se refere ao **e-mail de contato**, o qual será o único canal de comunicação com o candidato.

A confirmação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo pagamento do boleto. Após a homologação, não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

3. Data e horário dos exames

O exame de proficiência em leitura em **Língua Inglesa** será realizado, **exclusivamente na modalidade on-line**, no dia **06 de maio de 2026**, quarta-feira, às **18h30min**.

O exame de proficiência em leitura em **Língua Espanhola** será realizado, **exclusivamente na modalidade on-line**, no dia **07 de maio de 2026**, quinta-feira, às **18h30min**.

4. Duração e procedimentos para realização dos exames on-line

- a) Os exames terão duração máxima de **3 (três) horas**, sem intervalos.
- b) Para a realização do exame on-line, com uso do **Safe Exam Browser (SEB)** e **reconhecimento facial**, o candidato deverá atender **rigorosamente** aos requisitos técnicos e operacionais descritos a seguir. O não cumprimento destes requisitos poderá inviabilizar o acesso e a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato garantir as condições adequadas.

Requisitos da Máquina (computador)

- Tipo de equipamento: Computador desktop ou notebook com câmera
- Sistema operacional: Windows 8.1, Windows 10 ou Windows 11
- Espaço em disco: Mínimo de 4,5 GB de espaço livre
- Conexão com a internet:
 - Conexão estável de, no mínimo, 10 Mbps
 - Preferencialmente via cabo de rede (evitar conexões Wi-Fi)
- Permissão de usuário:
 - O usuário do computador deverá possuir permissões de administrador, necessárias para a instalação e execução do SEB

Instalação do Navegador Seguro (Safe Exam Browser – SEB)

- **Versão homologada:** SEB versão **3.10.0**
- **Link oficial para download:**
https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.10.0/SEB_3.10.0.826_SetupBundle.exe/download

Após a instalação, o candidato deverá:

- Clicar com o botão direito do mouse sobre o ícone do SEB

- Selecionar a opção **“Executar como administrador”**
- Iniciar o SEB **exclusivamente** por meio do arquivo de configuração (.seb) fornecido pela instituição

Regras Durante a Execução da Prova

Durante a realização da prova, é obrigatório que:

- **Certifique-se de que nenhum outro programa esteja em execução**, incluindo, mas não se limitando a:

- Navegadores de internet
- Discord, Skype, OBS, VPNs, aplicativos de gravação ou compartilhamento de tela

- Antivírus ou firewalls que possam interferir na execução do SEB estejam **temporariamente desativados**

- A **data e a hora do sistema operacional** estejam corretamente configuradas

Ressalta-se que o SEB bloqueia automaticamente qualquer outro software durante a realização da prova.

Reconhecimento Facial

- O reconhecimento facial exige o **uso exclusivo da câmera do computador**
- Antes de iniciar a prova, o candidato deverá fechar qualquer aplicativo ou software que esteja utilizando a câmera

Em Caso de Erro ou Necessidade de Reinstalação

Caso ocorram falhas no funcionamento do SEB, o candidato deverá:

- Desinstalar completamente o Safe Exam Browser
- Reiniciar o computador após a desinstalação
- Realizar nova instalação utilizando **exclusivamente o link indicado neste edital**

Navegadores Recomendados para Acesso à Plataforma Prova Fácil

Para acessar a plataforma Prova Fácil, recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores:

- Google Chrome

- Mozilla Firefox

c) Realização de prova teste. A Instituição disponibilizará aos candidatos uma prova de teste, com o objetivo de verificar previamente o correto funcionamento do ambiente de aplicação, especialmente no que se refere ao uso do Safe Exam Browser (SEB) e aos recursos técnicos necessários. O agendamento da prova de teste será informado aos candidatos por meio de e-mail, encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição. A realização da prova de teste não é obrigatória, porém é fortemente recomendada, a fim de evitar eventuais problemas técnicos no dia da prova oficial. A não participação na prova de teste não impedirá o candidato de realizar a prova oficial, sendo de sua inteira responsabilidade garantir que seu equipamento atenda aos requisitos exigidos neste edital.

d) Não será permitido realizar a prova por meios eletrônicos como tablets e celulares, apenas através de notebooks e desktops.

e) O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada ou do campo de visão da câmera que o candidato está sendo monitorado. O candidato que violar esta regra terá sua avaliação anulada de imediato.

f) O link de acesso e as instruções detalhadas para navegação na plataforma *on-line* de aplicação dos exames serão enviados, para o **e-mail cadastrado pelos candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas**.

g) Na data do exame, o acesso à plataforma *on-line* deverá ser feito com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido no item 3, **exclusivamente através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição**. O candidato terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após as 18h30min, para acessar a plataforma.

h) A permanência mínima no exame é de **1 (uma) hora** a contar do horário de início estabelecido no item 3.

i) O exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é de caráter estritamente individual, sendo vedada, durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

j) Durante a realização do exame, será permitido o uso de dicionários físicos.

k) Para garantir a segurança e a legitimidade de todo o processo, a realização do exame será registrada e auditada em tempo real pela Plataforma da Prova Fácil.

l) A violação ou a não observação das regras estabelecidas neste edital, bem como das instruções detalhadas encaminhadas por e-mail, implicará a anulação da prova e a desclassificação do candidato.

m) A UPF não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mau funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores mencionados no item 4 letra “b”, que possam inviabilizar a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

5. Natureza do exame

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira tem o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e de interpretação do candidato na leitura de diferentes gêneros textuais. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas, mas, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir do texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – de estrutura e de vocabulário – e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência, é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes gêneros. Os títulos, os subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento de fonte, data e autoria.

Dessa forma, um exame que privilegia essa visão de leitura amplia as chances do candidato de conseguir

bom desempenho, pois não exige, exclusivamente, conhecimento da língua em questão.

A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de textos autênticos, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos questões objetivas e discursivas, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa, já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura/compreensão em língua estrangeira e não a de escrita no outro idioma.

O candidato deverá utilizar, nas respostas, o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico:

<https://www.upf.br/estudante/estudante/exames-de-proficiencia>, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes – notas maiores ou iguais a 7,0 (sete), em ordem alfabética. Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, via e-mail pessoal ou institucional do candidato, para: proficiencia@upf.br

Os candidatos terão o direito de solicitar a revisão de exame até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio de solicitação encaminhada do e-mail informado pelo candidato na inscrição, para o e-mail institucional proficiencia@upf.br. A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores da língua em questão, indicados pelo Programa de PósGraduação em Letras da UPF, sem a participação do candidato. Após a revisão, a banca emitirá um parecer que será encaminhado ao candidato, ao qual não caberá recurso.

7. Certificados

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, em formato digitalizado, o “Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, emitido pela UPF. Os certificados serão encaminhados

a partir de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação dos resultados.

8. Equivalência e dispensa da realização do exame

Os alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UPF que desejarem solicitar equivalência ou dispensa da realização do exame de proficiência em leitura em língua estrangeira deverão protocolar processo dirigido à Coordenação do programa de pós-graduação ao qual estão vinculados.

A equivalência ou a dispensa do exame segue o Regimento específico de cada programa de pós-graduação.

9. Disposições gerais

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e as regras estabelecidas neste edital.

Os dados coletados serão tratados conforme a Lei nº 13.709/18, para:

- a)** Identificação e autenticação do candidato;
- b)** contato para envio de informações sobre o exame (links de acesso, resultados, certificados);
- c)** emissão e registro de certificados de proficiência;
- d)** Controle de segurança e prevenção de fraudes durante a aplicação da prova;
- e)** Divulgação de resultados em listas públicas.

Casos omissos serão analisados pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e pelo Curso de Letras, em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF.

Outras informações ou esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos pelo e-mail: proficiencia@upf.br

Passo Fundo, 20 de fevereiro de 2026.

EDISON ALENCAR
CASAGRANDA:74408321087

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico

Assinado de forma digital por EDISON ALENCAR
CASAGRANDA:74408321087
Dados: 2026.02.20 16:08:43 -03'00'

Identificação interna do documento 7XMTNMR0F1-2683



Nome do arquivo:

Edital_nº_02_2026_Exame_de_Proficiencia_1ª_Ed..docx_202602201
609351225578.pdf

Data de vinculação ao processo: 20/02/2026 16:09